

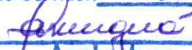
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura de Conceição da Barra - ES  
Gabinete do Prefeito

Publicado no mural PMCB

Em 04/01/2024

Matrícula do Servidor: 10503

  
Assinatura

**DECRETO Nº 5.799, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

**ATUALIZA A UFMCB – UNIDADE FISCAL MUNICIPAL DE  
CONCEIÇÃO DA BARRA/ES, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o exercício da competência estabelecida no artigo 30, da CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil, no cumprimento do art. 223, LM 70/2023 – Código Tributário Municipal (CTM), e em conformidade com o processo administrativo n.º 11384/2023.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica atualizada a Unidade Fiscal Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, para o exercício de **2024**, no valor de **R\$ 2,3412**, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – **IPCA-E**, divulgado pelo IBGE, acumulado no ano de 2023 no percentual de **4,68 %**, em conformidade com o art. 223, LM 70/2023.

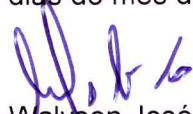
**Art. 2.º** - Fica autorizado o Setor responsável pela Administração Tributária Municipal, a atualizar os registros constantes no sistema informatizado de gestão tributária, relativos à nova cotação da UFMCB, a partir da vigência deste decreto.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2024.

**Ar. 4.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.



Walyson José Santos Vasconcelos  
Prefeito



Sebastião da Cunha Sena  
Gestor Especial de Governo  
Portaria n.º 088/2022,